

**PORTARIA Nº 082/2.008
DE 01 DE OUTUBRO DE 2.008**

**“CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA”.**

AGLAIR ELIZABETH MORELLI DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais e com base no Artigo 21, Inciso III, letra “A”, do Regimento
Interno da Câmara Municipal, C.C. O Artigo 87 do Estatuto dos Funcionários do
Município, RESOLVE, conceder férias ao funcionário do Quadro de Pessoal da
Câmara a saber:

- (quinze) 15 dias de férias, a partir de 02 de Outubro de 2.008, ao funcionário
REGINALDO RODRIGUES GOMES, ocupante do cargo de “Diretor de
Finanças”, referência C-3, referente período aquisitivo de 01 de Outubro de 2.007 à
30 de Setembro de 2.008.

**Câmara Municipal de Potirendaba
Em 01 de Outubro de 2.008**

**Ver^a - Aglair Elizabeth Morelli da Silva
Presidente da Câmara**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

**Luiz Lago
Diretor de Secretaria**